

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 11/09/2017.  
Pág. nº 5. AS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA N.º 175/2017 - DG**

Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de recurso de impressora em braile para deficiente visual.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 7429/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de recurso de impresso em braile para deficiente visual, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7429/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Wellington Silva de Souza (SBDS/CS/STIC) – Integrante Demandante e Técnico; e Anselmo Pereira da Silva (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 11 de outubro de 2017 para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2017.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral